

**1º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
EDITAL 16/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
ITINERÁRIO FORMATIVO – PROJETO DE VIDA**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.6 do Edital 16/2024, os candidatos classificados para atuar como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ITINERÁRIO FORMATIVO – PROJETO DE VIDA, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 9h do dia 24/04/2024, na Sala 04 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Final do Processo de Inscrição.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada na Recepção da Fundação Helena Antipoff, 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

**OBS:** Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	CLEIDIANE LEMES DE OLIVEIRA
2	LAIS MANINI RODRIGUES
3	STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS
4	SILVIA LUIZ AUGUSTO
5	DEBORA DA SILVA SOUZA FARIA
6	EDSON ALVES DA SILVA
7	EDSON VASCONCELOS SILVA

**Quadro de Cargos:**

Nº	Etapa de ensino	Turno	Carga horária semanal	Observação
01	Projeto de vida	Manhã e Tarde Segunda-feira e Quarta-feira.	16h/a	Cargo se substituição até 31/12/2024 ou retorno do professor

**Considerações Importantes:**

12.6 - É reservado à Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação.

12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

12.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

**IMPORTANTE:** Alterando o disposto no item 12.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo a manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail [convocacao@fha.mg.gov.br](mailto:convocacao@fha.mg.gov.br) até o horário da convocação.

Ibirité, 22 de abril de 2024

**Gerência de Gestão de Pessoas**